



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

EMENTA: Concede “**TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE**”, ao Sr. **EDSON FERNANDES MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais que lhe confere o art. 14, inc XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, o Sr. EDSON FERNANDES MARTINS, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 06 de junho de 2024.



Edson Nogueira
Vice Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Vereador - PODEMOS

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208
Email: edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Sr. EDSON FERNANDES MARTINS, em epigrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

Natural de Muqui, filho do Sr Edson Martins de Oliveira e Sra Zenith Fernandes de Oliveira. Atualmente, morador do Distrito de Ponte do Itabapoana em Mimoso do Sul.

É Sargento do Corpo de Bombeiros Militar desde 1989 e também Monitor e Instrutor de várias disciplinas em cursos de Especialização.

Ante o exposto, coloco a proposta para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias e após parecer da Comissão Habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida autorização.

Plenário Vicente Santório, 06 de junho de 2024.



Edson Nogueira
Vice Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Vereador - PODEMOS

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208
Email: edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320031003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.